



## DECRETO Nº 046/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 2.785/2023, de 23/11/2023”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.93 – Ficha nº 033	<b>R\$ 6.000,00</b>
02.07	02-12.361.0006.2026-3.1.90.11 – Ficha nº 144	<b>R\$ 4.000,00</b>
02.07	02-12.365.0006.2027-3.1.90.04 – Ficha nº 154	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.09	01-27.812.0009.2046-3.3.90.39 – Ficha nº 223	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.10	01-10.304.0010.2053-3.1.90.11 – Ficha nº 280	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 65.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.39 – Ficha nº 213	<b>R\$ 65.000,00</b>
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 65.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de julho de 2024.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
**Chefe de Gabinete**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria**